MOÇÃO Nº 151 /2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, indica na forma regimental, com fulcro nos arts. 223 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Raimundo Colombo (Governador do Estado de Santa Catarina), com cópias à Secretaria de Estado da Educação, ao Excelentíssimo Presidente da ALESC e ao Ilustríssimo Deputado Estadual Darci de Matos, ***apelando***:

APELANDO PELA CONCLUSÃO DA 2ª ETAPA DO PROJETO DO CENTRO CULTURAL DE EVENTOS DA EEM PROF. ROBERTO GRANT, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL/SC.

JUSTIFICATIVA: Esta Moção se faz necessária em virtude da necessidade da conclusão do Projeto do Centro Cultural de Eventos da EEM Prof. Roberto Grant, já que, passados muitos meses da conclusão das obras do prédio físico, tem-se que ainda não houve o aparelhamento do ambiente a fim de proporcionar o espaço cultural e de lazer aos alunos da referida instituição de ensino estadual.

Tal medida se justifica, inclusive, ao preceito dos princípios administrativos da economicidade e eficiência, tão propalados nos tempos atuais.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2014.

ROGÉRIO APARECIDO PEREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 16 / 7 / 14
Horas: 14:50
Visto: 07/07/14